

呂錦雲學士——根據第25/2000號行政法規第三條第一款（一）項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，自二零零九年八月一日起，以定期委任方式續任為澳門監獄副獄長，為期一年。

二零零九年五月十三日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

Licenciada Loi Kam Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora do EPM, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, alínea I), do Regulamento Administrativo n.º 25/2000, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 13 de Maio de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 71/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉教授或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂“澳門大學蔡繼有樓加建工程之協調、監督及顧問服務”的合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年五月十一日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年三月十一日作出的批示：

施燕飛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a)項的規定，以散位合同及實習方式聘用其在澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為240點，試用期六個月，由二零零九年四月二十日起生效。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 71/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo à prestação dos serviços de coordenação, fiscalização e consultadoria da empreitada das obras de construção de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau da Universidade de Macau, a celebrar com a «GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

11 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Março de 2009:

Si In Fei — admitido por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, na Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2009.